EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1578 / 2025
Indico a contratação de médico ginecologista na rede pública de saúde.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a saúde da mulher requer acompanhamento especializado e contínuo, especialmente nas fases de gestação, prevenção e tratamento de doenças ginecológicas;

Considerando que há uma grande procura por consultas ginecológicas nas unidades básicas de saúde, muitas vezes resultando em longas filas de espera e dificuldades no agendamento;

Considerando que a presença de um profissional ginecologista é fundamental para garantir um atendimento humanizado, preventivo e de qualidade às mulheres lemenses;

Considerando ainda que o investimento em saúde preventiva reduz custos futuros com tratamentos mais complexos e melhora a qualidade de vida da população;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

Cristiano Ailton Boff
Vereador